



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.903 /

"CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROGRAMA CLÍNICO - SANITÁRIO DE DST/AIDS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica criada a Coordenação Municipal de Programa Clínico-Sanitário de DST/AIDS, que terá por atribuição elaborar e desenvolver, em âmbito municipal, o Projeto de Controle das DSTs e AIDS, em convênio com o Ministério da Saúde.

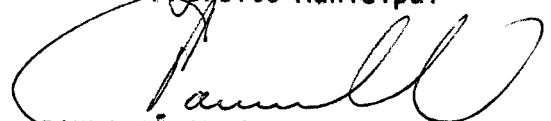
ART. 2º - A Coordenação ora criada será composta dos seguintes membros:

- DR. PAULO CÉSAR JANUZZI DE CARVALHO (Coordenador Geral);
- DRª CÍNTIA ELENA GARCIA DANIELLI (Gerente Técnico);
- DR. VICENTE ROBERTO MATIAS DE OLIVEIRA MARTINS (Gerente Administrativo);
- DR. JOEL MARINHO DE MATTO FILHO;
- DRª ANA MARIA QUINTAES GUERRA DE OLIVEIRA;
- JANE MARGARIDA DE SOUZA CUSTÓDIO;
- DR. AMAURI GUIMARÃES BARREIRO;
- JOSÉ FRANCISCO DA COSTA;
- DR. JOÃO GUILHERME FRANCO;
- CARMEN AUGUSTA MARETTI SIQUEIRA.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR JANUZZI DE CARVALHO
Secret. Munic. Saúde

Public. no "JORNAL DA CIDADE",
edição nº 855, de 10/11/93.